



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00326/2022

NOMEIA SERVIDORA PARA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Educação;

Considerando o processo administrativo nº 0000862/2022;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Estender a carga horária de professor do Município de Brejetuba para o ano letivo de 2022, conforme abaixo:

PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	ESCOLA	JUSTIFICATIVA
Mariana Manuelinda Souza Brum	Prof. MAPB V 13 horas (Matutino) Ensino Fundamental	22/02/2022 a 22/12/2022	EMEIF "Maria de Lurdes Azeredo"	Para assumir aulas nos turnos matutino de Agricultura/Zootecnia/Arte, de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, pois o professor Hatus José Patrocínio Florindo pediu exoneração.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2022.

Brejetuba-ES, 03 de março de 2022.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES. 03 de março de 2022.

DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete